Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Lido em Plenário na 22ª Sessão Ordinária de 30/06/2014

Secretário

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 8/2014-L

DATA DA ENTRADA: 18 de junho de 2014

AUTOR: Denizete Pereira Antonio de Moraes

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem a Senhora Cesarina Merys

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

APROVADO EM 07.07.2014
Votos Favoráveis 14
Votos Contrários 1

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

OBS.: Maioria Qualificada
Única Discussão

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2014-L, DE 18 DE JUNHO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES.

BIOGRAFIA DE CESARINA MERYS

Não importa se a estação do ano muda, se o século vira e se o milênio é outro, se a idade aumenta; conserve ***a vontade de viver****, não se chega à parte alguma sem ela.*
(Silvana Duboc, em seu poema "O mais é nada")

Aqueles que se aventuram a reviver a nostalgia dos áureos tempos de "São Roque de Outrora" devem, obrigatoriamente, percorrer e vasculhar em algumas sendas de inesgotável e vivo conhecimento. Estamos falando de pessoas que por sua experiência e prestigiosa memória são capazes de, numa breve conversa, nos levar para os anos dourados de nossa história. Uma dessas maravilhosas pessoas é a Senhora CESARINA MERYS.

Filha de Cândida Moraes e do engenheiro francês Raul Merys, Cesarina nasceu no Distrito de Maylasky, em São Roque. Nascida num tempo em que as mulheres não tinham direito a voto, e basicamente eram criadas para se casarem e se tornarem mães, Cesarina já externava, desde criança, que ambicionava ser diferente: sonhava ser aviadora.

Infelizmente, nossos ares perderam a honra de conhecer uma aviadora nascida em nossa terra, mas a sociedade sãoroquense, por sua vez, ganhou uma das mais renomadas e competentes costureiras da cidade. Dona Cesarina fez de sua máquina de costura a sua vida e seu sustento e, por ininterruptos 80 anos, exerceu esse ofício com dedicação e carinho.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Estudou na Escola Bernardino de Campos, concluindo ali o ensino médio, além de formar-se em enologia.

Cidadã responsável e de espírito caritativo elevado, sempre que pôde prestou auxílio às entidades do Município, como a APAE e a Obra Assistencial.

Os anos se passaram e com eles veio a experiência, mas não a velhice. Estudiosa que sempre foi, após passar anos correspondendo-se por cartas com sua prima na Itália, reconheceu que o contato telefônico seria mais prático e rápido. Como não poderia pedir para que alguém traduzisse suas conversas (como fazia com as cartas), no auge de seus 83 anos resolveu estudar italiano, logo destacando-se como uma das mais dedicadas alunas da professora Bice.

Há poucos anos, entendeu que precisaria se adaptar às inovações das tecnologias. Assim, comprou um computador e matriculou-se em aulas de informática.

Às vésperas de completar 98 anos de idade, Dona Cesarina Merys serve de exemplo a jovens de todas as idades, ensinando-nos que envelhece quem não tem vontade de viver.

Isso posto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 18/06/2014 - 15:56:41 04010/2014, de 18 de junho de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2014-L
De 18 de junho de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Cesarina Merys.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **CESARINA MERYS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 18 de junho de 2014.

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Protocolo nº CETSR 18/06/2014 - 15:56:41 04010/2014

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 173/2014

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2014, de 18 de Junho de 2014, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem a Senhora Cesarina Merys.

Pretende o Ilustre Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, através do Projeto de Decreto Legislativo 008/2014, prestar homenagem a Senhora Cesarina Merys, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

> Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 03 de Julho de 2014.

FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA JURÍDICA

GUILHERME ARAUJO NUNES
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 171 – 03/07/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Cesarina Merys"

RELATOR: Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
SECRETÁRIO CPJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 098 – 03/07/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008-L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo **"Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Cesarina Merys".**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe**, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT

ADENILSON CORREIA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)

Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 8/2014 –L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Cesarina Merys".

Vereadores		Votação do Projeto
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	N
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
Favoráveis		14
Contrários		1

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342/2014-L

De 07 de julho de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2014, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes-PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Cesarina Merys.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **CESARINA MERYS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 07/07/2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo